



Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração dos contratos **nºs 20180088 e 20180090**, decorrentes do Processo Administrativo nº 9/2017-00003 – Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura ou eventual de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, material técnico-hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos instrumentos contratuais foram analisados e encontram-se:

(X) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 17 de janeiro de 2018.

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017